



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DOS BOIS - TO

CNPJ: 37.420.932/0001-01

## LEI N° 012/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

*Altera a Lei nº 11/2022 de 16 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.*

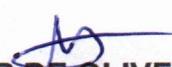
**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, Prefeito do Município de Rio dos Bois – Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas; FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído o Art. 2º - A na Lei nº11/2022 de 16 de dezembro de 2022, com a seguinte redação.

“Art. 2º - A. Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância integra as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

  
**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

*Moacir de Oliveira Lopes*  
Prefeito Municipal